

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636707

PORTARIA Nº 004/2014-IAP, de 14/01/2014 – Licença Saúde

Servidor: JORGE JOÃO DE SOUZA NERY Matrícula: 3157342/1

Período da Licença: 16/12/13 a 13/02/14.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636715

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORT. 001/2014

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

JULIO CESAR CARVALHO DO NASCIMENTO

Coordenador de Orçamento e Finanças

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636656

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONVÊNIO SICONV Nº 774950/2012

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

MANOEL DA SILVA RUY SECO

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

05/01/2015

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636663

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONVÊNIO SICONV Nº 774950/2012

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

MARCELA BRABO DA SILVA

AGENTE TERRITORIAL

05/01/2015

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636669

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONVÊNIO SICONV Nº 774950/2012

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

MONICA LORENA DE SOUSA MOREIRA

COORDENADORA DE FORMAÇÃO

05/01/2015

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636672

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONVÊNIO SICONV Nº 774950/2012

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

RAIMUNDO GUILHERME REPILLA DA SILVA

ASSESSOR CULTURAL

05/01/2015

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636677

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONVÊNIO SICONV Nº 774950

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

REGIANI CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA

CORDOVIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

05/01/2015

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636680

Órgao: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONVÊNIO SICONV Nº 774950/2012

Data de Admissão: 06/01/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

SUANNY LOPES COSTA

COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO

05/01/2015

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL

DE ESTADO DE PROTEÇÃO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado

de Saúde Pública

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636612

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação e os motivos alegados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 1583, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.543, de 16 de dezembro de 2013, com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão acima mencionada, contados a partir de 16 de janeiro de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO EXMº SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de janeiro de 2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 636731

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.(*)

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contidos no art. 7º da Lei Orgânica da Saúde, e o Plano Nacional de Educação;

- **Considerando** a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- **Considerando** o Decreto 7508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências

- **Considerando** a Portaria Interministerial Nº 2.299, de 3de outubro de 2012, que redefine o Projeto, Olhar Brasil.

- **Considerando** que O Projeto Olhar Brasil, segundo o Art. 2º da portaria 2299, tem por objetivos identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem diagnosticadas outras patologias em saúde ocular e que necessitem de intervenções, visando a contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

- **Considerando** segundo Art. 8º da portaria 2299, que os recursos financeiros para execução do Projeto Olhar Brasil serão transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal e Municípios, que possuem fundo de compensação para procedimentos de média e alta complexidade, conforme definido em pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

- **Considerando** ainda, a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite em reunião do dia 12/06/2013.

Resolve:

Art. 1º-

Pactuar que a Secretária de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará - **SESPA** realize o Projeto Olhar Brasil, dos municípios que assinaram o Termo de Adesão com essa Secretaria de Estado, conforme relação anexa, bem como, pactuar que os recursos financeiros sejam alocado no Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º -

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de outubro de 2013.

Helio Franco de Macedo

Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº. 32527 de 22/11/2013.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS
ARAGUAIA	AGUA AZUL DO NORTE
	CUMARU DO NORTE
	FLORESTA DO ARAGUAIA
	OURILÂNDIA DO NORTE
	PAU D'ARCO
	REDENÇÃO
	RIO MARIA
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
	SANTANA DO ARAGUAIA
	SÃO FELIZ DO XINGÚ
BAIXO AMAZÔNAS	SAPUCAIA
	TUCUMÃ
	BELTERRA
	CURUÁ
	FARO
	MONTE ALEGRE
	ÓBIDOS
	PRAINHA
	SANTARÉM
	TERRA SANTA
CARAJÁS	DOM ELIZEU
LAGO DE TUCURUÍ	TAILANDIA
	JACUNDÁ
MARAJÓ I	AFUÁ
	CACHOEIRA DO ARARI
	CHAVES
	PONTA DE PEDRAS
	SALVATERRA
	SANTA CRUZ DO ARARI
	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
	SOURE
MARAJÓ II	ANAJÁS
	BAGRE
	BREVES
	CURRALINHO
	GURUPÁ
	MELGAÇO
	PORTEL

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO
METROPOLITANA I	ANANINDEUA
	BENEVIDES
	MARITUBA
	SANTA BÁRBARA

Imprensa Oficial do Estado

Secretaria Especial de Estado de Gestão

GOVERNO DO PARA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE